

**PORTARIA N° 005/2021,  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Determina Ponto Facultativo na Câmara  
Municipal.**

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** que o Município de Ibirubá determinou Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS,  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Presidente.**

**Ver. Vagner Oliveira,  
Secretário.**